



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 084 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.146.817,75(UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 026-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007-2023 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 084/2024
28/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.146.817,75(Um Milhão Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesete Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas**02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
Total da Unidade R\$			700.000,00

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
2305	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			280.000,00

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000 Transferências da União Referentes	166.817,75
Total do Projeto / Atividade R\$			166.817,75
Total da Unidade R\$			166.817,75
Valor Total Suplementado R\$			1.146.817,75

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.146.817,75

Dotações Anuladas

02.01.00 GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
		Total da Unidade R\$		50.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
		Total da Unidade R\$		700.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2305	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
		Total da Unidade R\$		280.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - .	66.824,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		66.824,00
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - .	11.587,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		31.587,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	18.406,75
		Total do Projeto / Atividade R\$		18.406,75
		Total da Unidade R\$		116.817,75
		Valor Total Anulado R\$		1.146.817,75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

CANDIBA, 28 de agosto de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba - BA, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Sr.ª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.408.031/0001-50, residente à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.243-005, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Cotegipe, nº 1172, Barreiras - BA, CEP 47.806-102, portador do RG nº 1000828239- SSP/BA e CPF nº 006.497.125-28, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato de Locação de Veículos, com base ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023, fica consignado o que se segue:

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Candiba possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato a locação de veículos de transporte escolar, em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural e distrito, deste município de Candiba – Bahia, conforme especificado no Edital do Pregão eletrônico nº 007/2023, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir do dia 31 de agosto de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art 55, inciso XIII da Lei 8.666/93, com suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 09.408.031/0001-50

Hamilton Andrade de Carvalho

CPF nº 006.497.125-28

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/24AC-9DE1-7683-9A37-7619> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24AC-9DE1-7683-9A37-7619



Hash do Documento

3dc6a1b34db88e2f436a812af207a1b85796488c61649618b609f5dd71ce8d18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 14:39 UTC-03:00